

# Curso Management 3.0 - Práticas de Gestão e Liderança - curso *in company*

**Modalidade:** a distância, com aulas síncronas.

## Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Management 3.0 - Práticas de Gestão e Liderança – Turma 2**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores de 2º Instância do TJMG.
  - 1.1. As(os) gestoras(es) serão indicadas(os) pela SEGOVE e pela EJEF, conforme lista de convocação publicada ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar os princípios da metodologia Management 3.0 no TJMG, de forma a estimular um ambiente de trabalho mais criativo, colaborativo e eficaz.
3. **DOCENTE:** Marco Mendes – Consultor Líder na Arkhi Tecnologia Ltda.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Introdução ao Management 3.0 e seus princípios fundamentais.
  - 5.2. Práticas de gestão e liderança para ambientes criativos e inovadores.
  - 5.3. Estratégias para melhorar a colaboração e comunicação entre equipes.
  - 5.4. Ferramentas e técnicas para promover a adaptabilidade e a inovação.
  - 5.5. Estudos de caso e aplicação prática dos conceitos aprendidos.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 5, 7, 19, 21, 26 e 28 de agosto de 2024.
7. **HORÁRIO:** das 8 às 12h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 24h, sendo 6 encontros síncronos (4 horas-aula cada).
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 16 de julho até as 23h59 do dia 26 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2843>.
  - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 10.5. A(O) participante inscrita(o) no curso **automaticamente** autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.
  - 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 29 de julho de 2024.
  - 10.7. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.
  - 10.8. Serão excluídas:
    - 10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
    - 10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
11. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**
  - 11.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 29 de julho de 2024**, por meio do endereço eletrônico [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:
    - motivo da não participação;
    - e-mail de seu gestor imediato.
  - 11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por*

determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## 12. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao Cisco Webex.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomendamos a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera para viabilizar uma maior interação do docente com as(os) alunos.

## 13. **ACESSO AO CURSO:**

13.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br)

13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado nos itens 6 e 7 deste edital.

13.5. Ao entrar no ambiente virtual do curso, nos dias e horários mencionados nos itens 6 e 7 deste edital, estará disponibilizado o link de acesso à aula síncrona pelo Cisco Webex.

13.6. O link para registro de presença será disponibilizado durante a aula no chat do Cisco WEBEX.

## 14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 80% de presença nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 5 registros de presença nas 6 aulas síncronas).

14.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

14.3. Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

15. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação deverá ser realizada pela(o) estudante ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade e o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

16. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

17. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 33.443,10 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos) que abrange:

- Despesas com a contratação do curso *in company* pela Empresa Arkhi Tecnologia Ltda.

19. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## 20. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

20.1. Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos – CEPROJ.

20.2. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença na aula síncrona, no ambiente virtual de aprendizagem da EJEJF.

20.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

20.4. De acordo as regras estabelecidas no art.9º, §3º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerados, e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

20.5. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br) ou telefone: 3247-8796/8703.

20.6. Edital publicado originalmente no dia 16 de julho de 2024.